



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026**, às **09h30**, reuniu-se a **Equipe de Licitação** desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da **Agente de Contratação**, para proceder à análise e formalização do **Processo Licitatório nº 024/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026**, nos termos do **art. 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com a finalidade de verificar a presença dos pressupostos legais que caracterizam a inviabilidade de competição.

Aberta a sessão, passou-se à análise dos documentos e informações constantes dos autos, sendo constatado o que segue:

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação foi devidamente apresentada pelo **Sr. Leonardo Gonçalves Policarpo**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constando do despacho que autorizou a abertura do processo administrativo e da respectiva solicitação/requisição, demonstrando:

- o interesse público envolvido;
- a relevância cultural, social e recreativa do evento;
- a adequação do objeto às políticas públicas municipais de cultura;
- a necessidade da contratação específica do artista para atendimento ao evento programado.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe ser **inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O atendimento ao **§2º do referido artigo** restou comprovado mediante a apresentação de documentação que demonstra:

- a **consagração do artista**;
- a **inviabilidade de competição**;
- a **compatibilidade do preço com o mercado**;
- a **regular instrução processual**.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE

A presente contratação decorre da necessidade de realização de **show artístico musical do cantor Leonardo**, conforme programação cultural do Município, considerando tratar-se de artista amplamente reconhecido e consagrado no cenário musical nacional, possuindo trajetória consolidada e grande aceitação do público, circunstâncias que justificam sua escolha para a apresentação prevista.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, em razão da **inviabilidade de competição**, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A execução do objeto ocorrerá por intermédio da empresa **Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda**, responsável pela administração e comercialização exclusiva dos shows do referido artista, cuja legitimidade para representação artística encontra-se devidamente comprovada nos autos do processo.

A apresentação musical está prevista para ocorrer no dia **29 de maio de 2026**, observadas todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente processo de contratação.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

Foram apresentados e analisados os documentos relativos à **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista**, bem como à **habilitação técnica e artística**, todos considerados válidos, regulares e compatíveis com o objeto da contratação.

4.1. Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

- Registro Comercial/Ato Constitutivo;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (RFB/PGFN);
- Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.2. Da Habilitação Técnica e Artística

Para fins de comprovação da inexigibilidade de licitação, foram apresentados documentos que demonstram:

- a **notoriedade e consagração artística do cantor Leonardo**, amplamente reconhecido no cenário musical nacional;
- registros de apresentações artísticas, materiais de divulgação, histórico de carreira e demais documentos comprobatórios de sua projeção artística.

A análise técnica concluiu que a documentação apresentada **comprova a consagração do artista e a inviabilidade de competição**, em atendimento ao disposto no **art. 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021**.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação encontra-se devidamente instruída na **fase preparatória do processo administrativo**, conforme documentação elaborada e apresentada pela área demandante, responsável pela definição do objeto, levantamento de mercado e pela análise da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza, porte e notoriedade equivalentes.

Constam dos autos documentos e elementos informativos utilizados para subsidiar a análise de compatibilidade do valor do cachê, tais como pesquisas de mercado, contratos firmados para apresentações semelhantes, notas fiscais e demais registros de eventos equivalentes, demonstrando que o valor proposto para a apresentação do cantor **Leonardo** encontra-se em consonância com os preços praticados no mercado artístico para eventos de similar relevância, estrutura e público estimado.

Registra-se que, nos termos da sistemática estabelecida pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à organização das fases do processo de contratação pública, a **análise, definição e justificativa do valor da contratação constituem atribuições inerentes à fase preparatória**, de responsabilidade da unidade demandante e dos setores técnicos competentes que instruem o processo.

Nesse contexto, **não compete à Agente de Contratação ou à Equipe de Apoio proceder à fixação, revisão ou validação técnica do valor do cachê artístico**, limitando-se sua atuação à verificação da existência formal da justificativa e da documentação correspondente nos autos, para fins de atendimento aos requisitos legais de instrução processual.

Assim, constatada a presença da justificativa de preço devidamente fundamentada e formalizada pela área responsável, considera-se atendido o requisito previsto no **art. 72**,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

inciso VII, e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para fins de regular prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação.

6. DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Após análise formal da documentação e das informações constantes dos autos, **exclusivamente sob os aspectos legais e documentais**, a **Agente de Contratação**, em conjunto com a **Equipe de Apoio**, verificou que o processo encontra-se **devidamente instruído**, atendendo às exigências legais aplicáveis às contratações por inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a presente manifestação **limita-se à verificação da regularidade formal da instrução processual**, não adentrando no mérito da escolha do artista ou da definição do objeto, cuja responsabilidade é da área demandante e da autoridade competente.

Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE **SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR LEONARDO**, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA **29 DE MAIO DE 2026**, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Executante: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, com sede na Rua Atanázio Boaventura, nº 403, Sala 01, Qd. 03, Lt. 03, Bairro Setor Novo Horizonte, CEP 75.170-000, Goianápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº **07.694.879/0001-68**.

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

7. DO ENCAMINHAMENTO PARA RATIFICAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Formalização**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada ao **Senhor Prefeito Municipal** para fins de ratificação, nos termos do **art. 72, inciso VIII, e art. 74 da Lei nº 14.133/2021**.

Pequi/MG, 26 de janeiro de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Andreia Silvério Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com